

## REGULAMENTO: PARCERIA COM CRIADORES DE CONTEÚDO 2026

Este documento se refere à seleção de parceiros e às parcerias firmadas pela **Companhia das Letras** no **LinkedIn** no ano de 2026. Serão selecionados criadores de conteúdo nativos desta rede social que tratem dos temas: bem-estar, autocuidado, desenvolvimento pessoal, mundo dos negócios, finanças e investimentos, autoconhecimento, diversidade & inclusão, política e sociedade, divulgação científica, psicologia e psicanálise para receber gratuitamente exemplares de livros dos selos de não ficção da editora para divulgação.

### I. INSCRIÇÃO

- a. As inscrições para parceria estarão abertas de 14 de novembro de 2025 a 5 de dezembro de 2025. As inscrições devem ser feitas exclusivamente via formulário hospedado na plataforma Typeform, no link: <https://ciadasletras.typeform.com/to/ay73ooKi>
- b. Serão avaliadas as inscrições de perfis e páginas da rede social LinkedIn.
- c. Neste processo seletivo, não serão aceitas inscrições de clubes de leitura; repórteres, resenhistas e colunistas de veículos de imprensa; páginas e grupos de Facebook, WhatsApp ou Telegram; blogs, sites e portais; canais do YouTube; perfis do Instagram, X (Twitter), Tiktok ou Twitch; podcasts\*;  
*\*Para esses perfis de criadores, a Companhia das Letras reserva outros formatos de parceria (como, por exemplo, via assessoria de imprensa)*
- d. Não serão aceitas inscrições com duplicidade. Cada criador de conteúdo deve inscrever apenas um perfil.

### II. SELEÇÃO

- a. A equipe da editora avaliará as inscrições seguindo critérios internos, considerando qualidade do conteúdo (texto, imagem, vídeo e/ou áudio), originalidade, *expertise* em tópicos alinhados aos temas centrais de nossos selos de não ficção, capacidade de expressar ideias com clareza, interação da comunidade de seguidores e respeito aos direitos humanos.

- b. A divulgação dos resultados da seleção está prevista para o dia 15 de dezembro de 2025.
- c. Caso haja qualquer alteração na data, os inscritos serão informados via e-mail.
- d. Não haverá divulgação de resultados via redes sociais. Todos os inscritos receberão uma resposta por e-mail, seja positiva ou negativa.

### **III. RELAÇÃO COM A EDITORA**

- a. Os perfis selecionados terão acesso aos lançamentos e livros de catálogo dos selos: Fontanar, Objetiva, Portfolio-Penguin e Zahar. Poderão ser enviados livros de outros selos da Companhia das Letras de acordo com as necessidades e estratégias da editora.
- b. Esta parceria é uma forma de divulgar os nossos selos de não ficção.
- c. Os criadores de conteúdo selecionados neste processo seletivo terão vínculo de parceria com a editora válido até 31 de dezembro de 2026. A editora se reserva o direito de encerrar a parceria previamente ou posteriormente, mediante aviso prévio via e-mail.
- d. O vínculo entre o criador de conteúdo e a editora não é remunerado, portanto, não envolve nenhum custo ou pagamento. A editora disponibiliza exemplares físicos e/ou digitais de lançamentos de forma gratuita, seguindo critérios de divulgação definidos internamente.
- e. A seleção do criador de conteúdo para integrar os Parceiros de Não Ficção da Companhia das Letras 2026 não é um impeditivo para a participação de processos e/ou seleções para outras parcerias com a editora, sejam elas vigentes ou criadas futuramente para selos, temas e livros específicos (por exemplo de parceiros JBC, educação, infantil etc.).
- f. A produção de conteúdo pelos influenciadores é livre, e a editora não interfere de modo algum em suas opiniões a respeito dos títulos recebidos.
- g. Considerando a ética relacionada a divulgação científica e construção do conhecimento, solicitamos a indicação de fontes para divulgação de pesquisas, pensamentos e conceitos relacionados aos livros recebidos.
- h. Caso o criador de conteúdo deseje fazer a publicação de textos e artigos que cite ou tenham como base conceitos e ideias relacionados aos nossos

livros, além de outros conteúdos sobre os exemplares enviados pela editora, solicitamos a utilização da hashtag **#parceirocompanhia2026** e envio dos links pelo formulário de conteúdos.

- i. A editora não se responsabiliza por opiniões publicadas pelos influenciadores, valendo-se do direito de encerrar a parceria caso sejam identificadas publicações de conteúdos ofensivos, discriminatórios ou preconceituosos.
- j. Não serão tolerados plágio ou reprodução de conteúdo de terceiros sem autorização, tampouco o compartilhamento ilegal de livros digitais. A editora poderá encerrar a parceria caso esse tipo de prática seja identificado.
- k. Os criadores de conteúdo podem encerrar a parceria a qualquer momento, se assim desejarem. A solicitação de encerramento deverá ser informada via e-mail para o endereço eletrônico [<parceria.linkedin@companhiadasletras.com.br>](mailto:parceria.linkedin@companhiadasletras.com.br)
- l. Todo o contato entre editora e criadores de conteúdo — solicitações, dúvidas, sugestões, etc. — deverá ser feito exclusivamente via e-mail [<parceria.linkedin@companhiadasletras.com.br>](mailto:parceria.linkedin@companhiadasletras.com.br) e canal de transmissão no WhatsApp. É de extrema importância que os criadores estejam atentos aos avisos e às novidades enviadas por e-mail e no canal, para não perder nenhuma informação.

#### **IV. FUNCIONAMENTO DA PARCERIA**

- a. Os influenciadores parceiros poderão, uma vez ao mês, escolher até dois livros físicos que desejam receber dentre uma lista dos principais lançamentos selecionados pela editora e livros disponíveis em catálogo. Necessariamente um dos títulos escolhidos deverá ser publicado a partir de 2024. Os parceiros também poderão receber outros livros específicos seguindo critérios internos de divulgação — como, por exemplo, a obra de um autor que está sendo homenageado naquele mês.
- b. Todos terão acesso a uma seleção de *e-books* e *audiobooks* pela plataforma NetGalley, atualizada semanalmente.

- c. Caso sejam solicitados títulos fora do período ou das opções de escolha definidas pela editora a cada mês, esses pedidos serão sujeitos à análise, seguindo critérios internos, para além da parceria.
- d. A parceria também possibilita o acesso a ações exclusivas da editora, como encontros *on-line* com autores nacionais, personalidades relevantes aos temas tratados pelos nossos livros e editores, além de eventuais eventos presenciais em São Paulo e no Rio de Janeiro.
- e. Pedidos de apoio para projetos especiais — como sorteio, eventos, clube de leitura, leitura coletiva, *posts* temáticos, efemérides etc. — serão avaliados caso a caso pela equipe da editora.

## V. REGISTRO DE DADOS

- a. O Grupo Companhia das Letras reconhece a necessidade e importância do tratamento correto de seus dados, de modo a preservar a sua privacidade. Por isso, antes de responder ao formulário de inscrição, [leia a nossa política de acesso aos dados](https://www.companhiadasletras.com.br/Privacidade) disponível em [<https://www.companhiadasletras.com.br/Privacidade>](https://www.companhiadasletras.com.br/Privacidade)
- b. Ao selecionar "Aceito", na segunda tela do formulário, os candidatos confirmam que estão de acordo e ciente dos termos. Caso haja alguma dúvida sobre esse assunto, ficaremos felizes de lhe atender em: [privacy.cdl@companhiadasletras.com.br](mailto:privacy.cdl@companhiadasletras.com.br) ou [via formulário de requisição pela plataforma One Trust](https://privacyportal-br.onetrust.com/webform/51382b1d-0bc9-4473-b88f-7b87b720bc5c/06a82088-1b88-42bd-a0fa-65f1acff32f9) [<https://privacyportal-br.onetrust.com/webform/51382b1d-0bc9-4473-b88f-7b87b720bc5c/06a82088-1b88-42bd-a0fa-65f1acff32f9>](https://privacyportal-br.onetrust.com/webform/51382b1d-0bc9-4473-b88f-7b87b720bc5c/06a82088-1b88-42bd-a0fa-65f1acff32f9)
- c. Não manteremos os dados dos candidatos não selecionados em nossas bases. Todos os dados de inscrição serão eliminados após o período de seleção.